



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 076/2017 CELEBRADO  
PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E  
A EMPRESA OLIMPICA DOS LAGOS  
EMPREENHIMENTO COMERCIAL  
LTDA. EPP. QUE TEM POR OBJETO A  
LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE  
ALTA FREQUÊNCIA COM 115 KVA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante,

**CONTRATADA: OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.291.469/0001-06, com sede na Rua 25, Loteamento Via Parque, s/nº, Lote 4ª, Quadra 33, Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ, neste ato representada pelo **Senhora Edimar Figueiredo de Oliveira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Habilitação nº. 01.338.086.465, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.145.467-30

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 076/2017, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 034/2017, conforme Processo Administrativo n.º. 04072/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula X.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 02/07/2019 a 02/07/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 95.783,04 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho Global nº 000221/2019, devidamente apropriada no Programa de Trabalho nº 103020017.2.074, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 01 de julho de 2019.**

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**OLIMPICA DOS LAGOS EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. – EPP.**

**Representante: Edimar Figueiredo de Oliveira**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_